

## LEGISLATIVO

Parlamentares aprovaram ontem projeto de resolução que aumenta a transparência e faz nova divisão das verbas entre as Mesas Diretoras e bancadas. Medida tem aval de ministro

# Congresso reage ao STF e muda emenda de relator



Deputados federais aprovaram nova fórmula de repartição das emendas de relator, com 328 votos favoráveis, 64 contra e 4 abstenções. No Senado, foram 44 a favor, 30 contrários e 2 abstenções

RAPHAEL FELICE

O Congresso Nacional aprovou ontem o substitutivo do senador Marcelo Castro (MDB-PI) ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional 3/2022 (PRN), que amplia a transparência às emendas de relator (RP9) usadas no esquema do orçamento secreto. O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados com 328 votos sim, 64 votos não e 4 abstenções. No Senado, a medida foi aprovada com 44 favoráveis, 30 contrários e 2 abstenções.

Com as alterações, as presidências de Senado e Câmara terão direito a 15% do valor previsto para as RP9 (me-tade para cada uma das Mesas). Outros 5% das emendas de relator serão divididos entre o presidente e o relator da Comissão Mista de Orçamento (CMO) e 80% vão para as indicações dos partidos. Os critérios serão definidos de acordo com o tamanho das

bancadas: 23,33% para as indicações dos senadores e 56,66% para as indicações dos deputados.

O projeto prevê ainda que o limite financeiro dessas emendas não poderá ser superior ao total das emendas individuais de bancada. O Orçamento de 2023 prevê R\$ 19 bilhões para as emendas de relator-geral. O Congresso deve votar o texto na próxima semana, antes do recesso parlamentar.

Integrantes da oposição ao governo eleito entendem que o projeto não traz isonomia às emendas de relator e apoiaram uma emenda do partido Novo, para acrescentar ao texto uma emenda do senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), para dividir igualmente todos os recursos, entre outras alterações menores. O ponto principal de divergência é o percentual de 7,5% das RP9 às Mesas Diretoras das duas Casas, um valor de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. A medida, no entanto, foi rejeitada com 196 votos contrários, 182 favoráveis e 2 abstenções.

A deputada Adriana Ventura (Novo-SP) afirma que a medida não exclui o modelo de "balcão de negócios" que a RP9 impõe. "Há um balcão de negócios e esse PRN perpetua esse balcão de negócios. Melhorou um pouquinho, beleza, estamos no caminho de dividir um pouquinho mais, mas ainda é um balcão de negócios porque temos valores diferentes a deputados e senadores. Houve evolução também no caso do usuário externo", disse a deputada.

O usuário externo permitia ao relator atender a uma reivindicação feita por um prefeito, por exemplo. Com a resolução aprovada, isso não poderá ser feito e o político municipal ou estadual terá que ir atrás de um deputado ou de um senador para liberar essa verba.

O relator Marcelo Castro defendeu que o PRN traz isonomia e equidade às emendas de relator. "Com essa resolução, estamos atendendo aos princípios da administração pública: isono-

mia, equidade, impessoalidade, publicidade: esses recursos serão distribuídos equitativamente. As bancadas partidárias na proporção do seu número de parlamentares. Eu tenho dado um exemplo: se uma bancada tem 10 parlamentares, será destinado para ela 10%. Para a bancada que tem 100 parlamentares receberá 100%", disse. No entanto, deputados e senadores reclamaram que essa divisão ficará por conta dos líderes, havendo assim um desequilíbrio dentro das legendas.

**REAÇÃO** O projeto de resolução é uma reação da cúpula do Congresso ao Supremo Tribunal Federal (STF), que analisa a constitucionalidade dessas emendas — usadas como moeda de troca nas negociações políticas entre Planalto e Congresso. A proposta ainda poderá ser alterada com a votação dos destaques. O texto vinha sendo costurado nos últimos meses pelos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pa-

checo (PSD-MG), para tentar esvaziar os questionamentos dos ministros ao mecanismo.

A votação estava prevista para a próxima terça, mas foi antecipada para ontem, pouco após o fim da sessão do STF de quinta-feira. A sessão foi suspensa com o placar de cinco votos contrários ao uso das emendas contra quatro favoráveis, e será retomada na segunda-feira. Em meio à discussão do projeto de resolução no Congresso, o ministro Ricardo Lewandowski pediu que o julgamento fosse suspenso "devido à complexidade da matéria". Faltam os votos dele e de Gilmar Mendes.

O primeiro voto, da ministra Rosa Weber, foi para vedar o uso das emendas de relator para atender à solicitações de parlamentares ou de pessoas externas ao Congresso. A presidente da corte citou os escândalos envolvendo essas emendas e refutou a proposta dos parlamentares, que já havia sido apresentada, mas não votada.

## Lewandowski elogia atitude

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que levará em conta a aprovação do projeto de resolução do Congresso Nacional que amplia a transparência e critérios de execução das emendas de relator (RP9), aprovado ontem por deputados e senadores. Ele participou de uma entrevista coletiva concedida no Senado Federal. Ao lado de Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado e do Congresso, o magistrado ainda citou um ofício enviado pelo senador ao STF e aos gabinetes dos ministros da corte a respeito das RP9. Na mensagem, o parlamentar informava aos juizes no texto que o projeto de resolução contemplava as críticas levantadas pelo Supremo a respeito das emendas.

"Eu tive a oportunidade de dizer no apagar das luzes da sessão de ontem sobre o ofício que o sr. presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, en-

viou ao Supremo Tribunal Federal e a todos os gabinetes que integram a Suprema Corte. Com isso ele inaugurou um salutar diálogo constitucional. Com isso, paralisamos a nossa votação em homenagem ao Senado, ao Congresso Nacional, e agora temos uma resolução, estou tomando conhecimento agora de seu conteúdo e certamente levaremos essa resolução em consideração no julgamento da segunda-feira, às 10h", disse o ministro.

Ele afirmou, ainda, ter tido a "oportunidade de me manifestar ontem ao ler o ofício do eminente presidente do Senado Federal, que muito daquilo que estava proposto nessa resolução de certa maneira atendeu às preocupações que foram ventiladas pelos ministros ao longo do julgamento". E avisou que, na segunda-feira, "com toda certeza, nos debateremos sobre esta resolução que foi aprovada sempre nesse sentido importante de diálogo entre os Poderes.

Claro, a resolução é um fato novo e, no direito, nos procedimentos judiciais, os fatos novos têm que ser considerados a meu ver", acrescentou.

**LEI DO IMPEACHMENT** Lewandowski foi ao Senado Federal para entregar a Rodrigo Pacheco um anteprojeto sobre a nova lei do impeachment. A minuta deve servir de base para o Congresso discutir alterações na atual legislação sobre o afastamento de autoridades. Tanto Pacheco quanto Lewandowski afirmaram que a lei precisa de atualizações, uma vez que a atual legislação é do ano de 1950.

"Um instituto dessa natureza e por sua gravidade e seriedade, um instituto que não pode ser banalizado não pode ficar à mercê de uma lei de 1950, especialmente porque, depois disso, em 1988, tivemos uma Constituição Federal à qual a lei precisa estar aderente", disse Rodrigo Pacheco. (RF)



Ministro do STF afirmou que a proposta aprovada ontem será considerada em seu voto no julgamento do orçamento secreto na sessão de segunda-feira

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

**Seção:** Política **Página:** 3